



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.601/2012

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências" e suas alterações:

ASSESSOR TÉCNICO II
Elza Maria Silva

ASSESSOR TÉCNICO III
Jarildo Ribeiro Clarindo

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
Vanêlma Albuquerque Menezes
Elisane Mara de Souza Machado
Edson Suanderhus
Maria Antônia Duarte Santos
Oswaldo Miguel dos Santos Filho

COORD. DE SEÇÃO
Angêla Maria Fabiano do Nascimento
Sandro Moreira de Araújo
Daniele Gama Caetano

COORD. DE TURNO
Célia Correa Batista Nunes

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

.... continuação do Decreto Municipal 6.601/2012.

GERENTE
Vanda Lúcia Santos Angelo
Raquel Esteves Malverdi
Núbio da Silva Farias

de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria n.º 750/2011